



RESOLUÇÃO Nº 270 - CEPEX/2008

DEFERE SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE MEDICINA PARA O ACADÊMICO FRANCISCO HONORATO SOUSA LINO

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 035/2008 da Câmara de Graduação;
- o Regimento Geral da Unimontes em seu Artigo 13;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 29 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º . DEFEREIR a Solicitação de Dilação de Prazo para Integralização Curricular do Curso de Medicina para o Acadêmico Francisco Honorato de Sousa Lino.

Art. 2º . O prazo a que se refere o Artigo 1º é até 2012(dois mil e doze).

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de outubro de 2008.

Professor João dos Reis Canela

Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX